

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 026/2025

Processo: 026/25

Matéria: Proj. de Lei Legislativo n.º 003/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 26/03/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

**Parecer: FAVORÁVEL.**

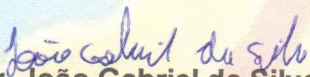
Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 1.363/2024, conforme especifica.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei Legislativo n.º 0031/25, de autoria da Mesa Diretora, o qual “altera a Lei Municipal nº 1.363/2024, conforme especifica”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva adequar o valor do vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo ao valor recebido pelos servidores do Poder Executivo.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário e tendo em vista o impacto apresentado, o qual não compromete a gestão fiscal do Poder Legislativo, esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 15 de maio de 2025.


  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Elias Carlos Novello

  
Ver. Altemir Mocellin

